



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 19/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4574/2024

Indicação: nº 40/2024

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP**

atendimentocomercialrf@sabesp.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0040/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à verificação de vazamento de esgoto em cano na Rua Acácia dos Santos, próximo à estação de tratamento de esgoto do bairro, no Bolsão 9.

Cubatão, 12 de março de 2024

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício N° 0040/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	45741/2024
DATA	04/04/24
PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

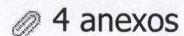
Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 17 de abr. de 2024 15:32



Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : atendimentocomercialrs@sabesp.com.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 17/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 37/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 19/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 40/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 22/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 73/2024, do nobre Edil José Afonso;
- nº 23/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 156/2024, do nobre Edil José Afonso.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 156-2024 - OF. 23-2024 - JOSE AFONSO.pdf
857 KB

IND 37-2024 - OF. 17-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
925 KB

IND 40-2024 - OF. 19-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
923 KB

IND 73-2024 - OF. 22-2024 - JOSE AFONSO.pdf
893 KB